



**MUNICÍPIO DE LARANJAL**  
CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

**DECRETO N.º 009/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 12/2018. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro de 2019, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.095.625,74 (Hum milhão noventa e cinco mil, seiscientos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
07.003	Departamento do Fundeb	
<b>12.361.1201-2051</b>	<b>Manutenção da Educação – Fundeb 40%</b>	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
<b>2350 - 0102</b>	<b>Fundeb 40% – Ex. Anterior</b>	<b>72.113,57</b>

<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
07.003	Departamento do Fundeb	
<b>12.361.1201-2051</b>	<b>Manutenção da Educação – Fundeb 40%</b>	
31.91.13.00	Obrigações Patronais	
<b>2370 - 0102</b>	<b>Fundeb 40% – Ex. Anterior</b>	<b>18.500,00</b>

<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
07.003	Departamento do Fundeb	
<b>12.361.1201-2052</b>	<b>Remuneração Profissionais da Educação – Fundeb 60%</b>	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
<b>2390 - 0101</b>	<b>Fundeb 60% – Ex. Anterior</b>	<b>27.946,82</b>

<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
07.003	Departamento do Fundeb	
<b>12.361.1201-2052</b>	<b>Remuneração Profissionais da Educação – Fundeb 60%</b>	
31.91.13.00	Obrigações Patronais	
<b>2400 - 0101</b>	<b>Fundeb 60% – Ex. Anterior</b>	<b>7.200,00</b>



## MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

<b>14</b>	<b>Encargos Especiais</b>	
14.001	Encargos Especiais	
<b>28.846.2801.0102</b>	<b>Encargos Precatórios e Restituições</b>	
4870 – 33.30.93.00	Indenizações e Restituições	
<b>0765</b>	<b>Programa MDS – IPFP- Família – Ex. Ant.</b>	<b>1.000,00</b>

<b>11</b>	<b>Secretaria Municipal de Promoção Social</b>	
11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol	
<b>08.244.0801-2082</b>	<b>Execução FEAS - PPAS</b>	
3960 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
<b>0764</b>	<b>Repasso FEAS – PPAS – Ex. Ant.</b>	<b>26.784,00</b>

<b>11</b>	<b>Secretaria Municipal de Promoção Social</b>	
11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol	
<b>08.244.0801-2083</b>	<b>Execução FEAS - IPFP</b>	
4000 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
<b>0765</b>	<b>Repasso FEAS – IPFP – Ex. Ant.</b>	<b>39.948,00</b>

<b>11</b>	<b>Secretaria Municipal de Promoção Social</b>	
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.243.0801-6080</b>	<b>Atividades do FMDCA</b>	
3935 – 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
<b>0794</b>	<b>Repasso FEAS – Pessoa Deficiente – Ex. Ant.</b>	<b>240.000,00</b>

<b>11</b>	<b>Secretaria Municipal de Promoção Social</b>	
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.243.0801- 2077</b>	<b>Execução Recursos SUAS/FNAS - PSB</b>	
3590 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>13.000,00</b>
3640 – 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	<b>15.000,00</b>
3660 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	<b>5.749,00</b>
3690 – 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia	<b>3.000,00</b>
<b>0776</b>	<b>Repasso MDS – Programa Primeira Infancia – Ex. Anterior</b>	

<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
07.002	Departamento de Educação	
<b>12.361.1201-1043</b>	<b>Expansão da Rede Física de Ensino</b>	
44.90.51.00	Obras e Instalações	
<b>1570 - 0136</b>	<b>Repasso FNDE/Reparos Escola – Ex. Anterior</b>	<b>74.750,00</b>

<b>12</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras</b>	
12.002	Departamento de Obras	
<b>04.122.0401-1092</b>	<b>Contrapartida Ex.Convênios - Obras</b>	
44.90.51.00	Obras e Instalações	
<b>4395 - 0772</b>	<b>Repasso Min.Esportes- Infraest.Esportiva – Ex.Anterior</b>	<b>85.890,00</b>



## MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

<b>03</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
<b>04.122.0401-1022</b>	<b>Reequipamento da Administração Municipal</b>	
660 – 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
<b>0501</b>	<b>Receita Alienação – Ex. Corrente</b>	<b>25.613,00</b>
<b>0501</b>	<b>Receita Alienação – Ex. Anterior</b>	<b>1.595,00</b>

<b>03</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
<b>04.122.0401-2025</b>	<b>Atividades Encargos Gerais</b>	
770 – 3.3.90.3.30.00	Material de Consumo	
<b>0510</b>	<b>Receita Taxas Poder Polícia – Ex. Anterior</b>	<b>7.430,00</b>

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
<b>10.301.1001-2064</b>	<b>Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>	
2985 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
<b>0490</b>	<b>Repasse Emenda Parlamentar – Ex. Ant.</b>	<b>10.106,35</b>

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
<b>10.301.1001-1061</b>	<b>Expansão da Rede Física de Saúde</b>	
2720 – 44.90.51.00	Obras e Instalações	
<b>0000</b>	<b>Recursos Livres – Ex. Corrente</b>	<b>20.000,00</b>

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
<b>10.301.1001-1061</b>	<b>Expansão da Rede Física de Saúde</b>	
2730 – 44.90.51.00	Obras e Instalações	
<b>0303</b>	<b>Recursos Saúde 15% – Ex. Corrente</b>	<b>20.000,00</b>

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
<b>10.301.1001-1061</b>	<b>Expansão da Rede Física de Saúde</b>	
2740 – 44.90.51.00	Obras e Instalações	
<b>0495</b>	<b>Atenção Básica – Ex. Anterior</b>	<b>150.000,00</b>

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
<b>10.301.1001-2068</b>	<b>Atenção Básica - APSUS</b>	
3230 – 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
<b>0495</b>	<b>Atenção Básica – Ex. Anterior</b>	<b>200.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
<b>10.304.1001-2074</b>	<b>Vigilância em Saúde - VIGIASUS</b>	
<b>3470 – 44.90.52.00</b>	Equipamento e Material Permanente	
<b>0497</b>	<b>Vigilância em Saúde – Ex. Anterior</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- O **Excesso de arrecadação**, nas fontes 501 no valor de **R\$ 25.613,00** conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

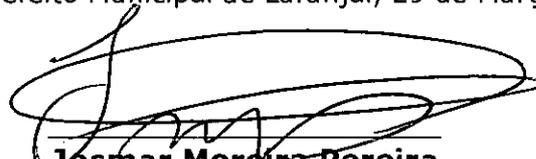
<b>22.13.00.11.00</b>	<b>501</b>	<b>25.613,00</b>
-----------------------	------------	------------------

- O **Superavit Financeiro** de Exercício Anterior nas fontes 101, 102, 136, 490, 495, 497, 501, 510, 764, 765, 772, 776 e 794 no valor de **R\$ 1.030.012,74** conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- O **Cancelamento parcial** das Dotações Abaixo no valor de **R\$ 40.000,00** conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

<b>03</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
<b>04.122.0401-2025</b>	<b>Atividades Encargos Gerais</b>	
<b>810 – 3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
<b>0000</b>	<b>Recursos Livres – Ex. Corrente</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 29 de Março de 2019.

  
**Josmar Moreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**ROBSON RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Tauana Presa Requena  
Código Identificador:3295E790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 005/2019-PMI**

**CONTRATO Nº. 028/2019.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**

**CONTRATADA: FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.474.057/0001-71.**

**OBJETO: Aquisição de um leitor biométrico destinado ao posto de identificação do Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital.**

Item	Unidd	Qtd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
0.1	01	Unidd	Leitor Biométrico	Embioscan - D Plus - Dual	2.800,00	2.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.800,00</b>

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2019.

FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 09 de abril de 2019.

**ROBSON RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Tauana Presa Requena  
Código Identificador:BF4141F1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 09/2019 - REPUBLICAÇÃO**

CNPJ - 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N - 85.275-000 - CENTRO  
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 009/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 12/2018. DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2019, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.095.625,74 (Hum milhão noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Educação	
07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1201-2051	Manutenção da Educação - Fundeb 48%	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2350 - 8102	Fundeb 40% - Ex. Anterior	72.113,57
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1201-2051	Manutenção da Educação - Fundeb 40%	
31.91.13.00	Obrigação Patronal	
2370 - 0102	Fundeb 48% - Ex. Anterior	18.500,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1201-2852	Remuneração Profissionais da Educação - Fundeb 60%	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2390 - 0101	Fundeb 60% - Ex. Anterior	27.946,82
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1281-2052	Remuneração Profissionais da Educação - Fundeb 60%	
31.91.13.00	Obrigação Patronal	
2400 - 0101	Fundeb 60% - Ex. Anterior	7.200,00
14	Encargos Especiais	
14.001	Encargos Especiais	
28.846.2881.0102	Encargos Precatórios e Restituições	
4878 - 33.30.93.00	Indenizações e Restituições	

0765	Programa MDS - IPFP- Família - Ex. Ant.	1.880,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol	
08.244.8801-2082	Execução FEAS - PPAS	
3960 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0764	Repasso FEAS - PPAS - Ex. Ant.	26.784,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol	
08.244.0801-2883	Execução FEAS - IPFP	
4000 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0765	Repasso FEAS - IPFP - Ex. Ant.	39.948,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.8801-6080	Atividades da FMDCA	
3935 - 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
0794	Repasso FEAS - Pessoa Deficiente - Ex. Ant.	248.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.8881- 2077	Execução Recursos SUAS/FNAS - PSB	
3590 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.088,00
3640 - 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	15.008,00
3660 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	5.749,00
3690 - 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia	3.880,00
8776	Repasso MDS - Programa Primeira Infância - Ex. Anterior	
87	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1843	Expansão da Rede Física de Escola	
44.90.51.00	Obras e Instalações	
1570 - 0136	Repasso FNDE/Reparos Escola - Ex. Anterior	74.758,08
12	Secretaria Municipal de Obras	
12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1092	Contrapartida Ex.Convênios - Obras	
0.51.00	Obras e Instalações	
0.5 - 0772	Repasso Min.Espartes- Infraest.Espartiva - Ex.Anterior	85.890,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-1822	Reequipamento da Administração Municipal	
660 - 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
0501	Receita Alienação - Ex. Corrente	25.613,00
0501	Receita Alienação - Ex. Anterior	1.595,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
84.122.0401-2025	Atividades Encargos Gerais	
770 - 3.3.90.33.00	Material de Consumo	
0510	Receita Taxas Poder Policial - Ex. Anterior	7.430,08
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001-2064	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
2985 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0498	Repasso Emenda Parlamentar - Ex. Ant.	10.186,35
18	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
18.301.1001-1861	Expansão da Rede Física de Saúde	
2720 - 44.90.51.00	Obras e Instalações	
0000	Recursos Livres - Ex. Corrente	20.888,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1801-1061	Expansão da Rede Física de Saúde	
- 44.90.51.00	Obras e Instalações	
	Recursos Saúde 15% - Ex. Corrente	20.080,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001-1861	Expansão da Rede Física de Saúde	
2740 - 44.90.51.00	Obras e Instalações	
0495	Atenção Básica - Ex. Anterior	150.000,00
18	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde - Fundo a Fundo	
18.381.1001-2068	Atenção Básica - APSUS	
3230 - 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
0495	Atenção Básica - Ex. Anterior	288.880,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde - Fundo a Fundo	
10.304.1001-2074	Vigilância em Saúde - VIGIASUS	
3478 - 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
0497	Vigilância em Saúde - Ex. Anterior	30.000,08

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- O Excesso de arrecadação, nas fontes 501 no valor de R\$ 25.613,00 conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

22.13.00.11.00	501	25.613,00
----------------	-----	-----------

- O Superavit Financeiro de Exercício Anterior nas fontes 101, 102, 136, 490, 495, 497, 501, 510, 764, 765, 772, 776 e 794 no valor de R\$ 1.030.012,74 conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

- O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 40.000,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2025	Atividades Encargos Gerais	
010 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
0000	Recursos Livres - Ex. Corrente	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 29 de Março de 2019.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Collito  
Código Identificador: ACA6COD6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2019**

**BOLETIM INTERNO Nº 03/2019**

Atos de concessão de diárias amparado na Lei Municipal nº 1160/2013, publicada em 14/09/2013, regulamentado pelo decreto nº 004/2014 de 08/01/2014.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2019**

posto	Cargo/Função	Número da Solicitação	Justificativa	Treacha				Período		Valores das Diárias
				Origem	UF	Destino	UF	Início	Término	
Sabrina Aparecida da Silva	Enfermeira	103/2019	Capacitação Teórica da Hanseníase, sob o comando da 14ª Regional de Saúde	Marilena	PR	Paranavaí	PR	11/03/2019	11/03/2019	R\$54,00
Bruna Furlan	Enfermeira	103/2019	Capacitação Teórica da Hanseníase, sob o comando da 14ª Regional de Saúde	Marilena	PR	Paranavaí	PR	11/03/2019	11/03/2019	R\$54,00
Renata Caroline Bállico	Enfermeira	103/2019	Capacitação Teórica da Hanseníase, sob o comando da 14ª Regional de Saúde	Marilena	PR	Paranavaí	PR	11/03/2019	11/03/2019	R\$54,00
Olminda Alves de Lima	Enfermeira	103/2019	Capacitação Teórica da Hanseníase, sob o comando da 14ª Regional de Saúde	Marilena	PR	Paranavaí	PR	11/03/2019	11/03/2019	R\$54,00
Elisângela Patrícia Fadel de Oliveira	Enfermeira	103/2019	Capacitação Teórica da Hanseníase, sob o comando da 14ª Regional de Saúde	Marilena	PR	Paranavaí	PR	11/03/2019	11/03/2019	R\$54,00
Sueli da Silva Naranjo	Enfermeira	103/2019	Capacitação Teórica da Hanseníase, sob o comando da 14ª Regional de Saúde	Marilena	PR	Paranavaí	PR	11/03/2019	11/03/2019	R\$54,00
Marjorie de Carvalho Lopes	Médica	103/2019	Capacitação Teórica da Hanseníase, sob o comando da 14ª Regional de Saúde	Marilena	PR	Paranavaí	PR	11/03/2019	11/03/2019	R\$54,00
Juliane dos Santos Frauches	Médica	103/2019	Capacitação Teórica da Hanseníase, sob o comando da 14ª Regional de Saúde	Marilena	PR	Paranavaí	PR	11/03/2019	11/03/2019	R\$54,00
Andreia Aparecida de Lima Matias	Médica - Programa Mais Médicos	103/2019	Capacitação Teórica da Hanseníase, sob o comando da 14ª Regional de Saúde	Marilena	PR	Paranavaí	PR	11/03/2019	11/03/2019	R\$54,00
Elessandro Aprigin da Silva	Motorista	107/2019	Para buscar uma carga de CBUQ na empresa Monte Cristo, com o caminhão de Município, placa BCG-3095 Para participar de reunião no Instituto Ambiental do Paraná	Marilena	PR	Paranavaí	PR	13/03/2019	13/03/2019	R\$54,00
José Aparecido da Silva	Prefeito	110/2019	- IAP juntamente com o Secretário de Turismo do Estado do Paraná	Marilena	PR	Paranavaí	PR	13/03/2019	13/03/2019	R\$135,00
Lourival Ambrozini	Controlador Interno	119/2019	Para participar de reunião na agência Trentur Turismo em Paranavaí-PR	Marilena	PR	Paranavaí	PR	19/03/2019	19/03/2019	R\$54,00
Elizeu da Silva Sobreira	Motorista	121/2019	Para levar o paciente Wellerson Felipe Carvalho no Hospital Universitário Cajuru	Marilena	PR	Curitiba	PR	19/03/2019	20/03/2019	R\$216,00
José Donizete Bállico	Motorista	124/2019	Para levar o paciente Wellerson Felipe Carvalho no Hospital Universitário Cajuru	Marilena	PR	Curitiba	PR	19/03/2019	20/03/2019	R\$216,00
Célio Lelis da Mata	Vice-Prefeito	125/2019	Para participar da 1ª Reunião Ordinária da CIB - Regional de 2019, no Auditório da Regional de Saúde	Marilena	PR	Paranavaí	PR	19/03/2019	19/03/2019	R\$54,00
José Aparecido da Silva	Prefeito	127/2019	Para participar de	Marilena	PR	Curitiba	PR	20/03/2019	22/03/2019	R\$1.620,00